



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 12 de Maio de 2025.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica destinados a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2025; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00010/2025, a qual sugere a contratação de:

- FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
CNPJ: 27.236.141/0001-64  
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Constitucional